



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS  
EDITAL Nº 001/2020**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CSMBS, CNPJ sob o nº 12.987.708/0001-67, por sua Secretária Executiva, vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 para contratação de profissionais de nível superior e médio, para lotação na POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES. Quais são: Neurologista; Traumatologista e Ortopedista; Ultrassonografista; Cirurgião Dentista Endodontista; Técnicos em saúde bucal, Auxiliares em saúde bucal, Técnicos em enfermagem.

| Nº | DESCRIÇÃO  | VAGAS | CADASTRO DE RESERVAS | UNIDADE   |
|----|--|-------|----------------------|---|
| 01 | MÉDICO(A) NEUROLOGISTA - Apto a realizar eletroencefalograma | 1     | 1                    | POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO                       |
| 02 | MÉDICO (A) TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA                     | 1     | 1                    | POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO                       |
| 03 | MÉDICO (A) ULTRASSONOGRAFISTA                                | 1     | 1                    | POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO                       |
| 04 | CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA                              | 1     | 1                    | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES |
| 05 | TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL                                      | 3     | 1                    | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES |
| 06 | AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL                                      | 2     | 1                    | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES |
| 07 | TÉCNICOS EM ENFERMAGEM                                       | 2     | 1                    | POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO                       |

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO, localizado na Policlínica Regional, Av. João Inácio de Lucena, nº. 1.800, Bairro Morro Dourado, CEP: 63.260-000, Fone: (88) 3531-0295, Brejo Santo – CE, que tramitará da seguinte forma:

**1ª Fase** - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

**2ª Fase** - Constituída de entrevista, de caráter classificatório.



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**1.2** – A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

**1.3** - O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 será acompanhado por uma Comissão organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradora Jurídica deste Consórcio Público.

### **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** - Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis.
- b) Estar em gozo com seus direitos políticos.
- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- d) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.
- e) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do Processo Seletivo e/ou na admissão.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** – As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma virtual, no site oficial deste CPSMBS: ([www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br](http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br)). As inscrições serão realizadas no período abaixo descrito, até as 00:00 (zero) hora.

**3.2** – A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**3.3** – A inscrição é gratuita.

**3.4** - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.

**3.5** – Todos os resultados serão divulgados exclusivamente pelo site oficial;

**3.6** – Todas as informações estão descritas nesse edital, onde será o documento oficial desta seleção. Qualquer dúvida deverá ser solicitada via site oficial na aba específica;

**3.7** – O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**3.8** - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos;

**3.9** - Será admitida apenas inscrição para 01 (um) único emprego público;

**3.10** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em formato exclusivamente PDF:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no site oficial
- b) Curriculum Vitae, relatando tudo que se queira comprovar. Destacando que só será pontuado os títulos/experiências que constarem as comprovações anexadas;
- c) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- d) Fotocópia do Diploma de Graduação do nível correspondente a vaga pleiteada (superior ou médio);
  - a. No caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- e) Fotocópia do Diploma, certificado ou Declaração de conclusão de residência ou especialização (nível superior);
- f) Cópia da quitação com o Conselho de Classe respectivo.

**3.11** - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) tenha sido entregues em outro local que não seja no site oficial do CPSMBS, no endereço eletrônico destacado.

### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**

**4.1** - Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**4.2** - Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

**4.3** - O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

**4.4** - O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.

**4.5** - O candidato que concorrer na condição de portador de deficiência, se habilitado pela junta pericial médica oficial designada pelo CPSMBS e aprovado na seleção, além de figurar na lista geral de classificação, constará também na lista de classificação própria, nos termos da legislação vigente.

**4.6** - Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 4.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**4.7** - A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

**4.8** - Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Segunda Etapa prevista neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito ao CPSMBS, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

**4.9** - O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da segunda Etapa prevista neste Edital deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto ao CPSMBS, até o último dia de realização das inscrições.

## **5. DA PROVA DE TÍTULOS**

**5.1 - 1ª Fase** - A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), para cargos de nível superior e médio;

**5.2** - Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos, para nível superior e 10 (dez) para nível médio;

**5.3** - Será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Especialização ou residência;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**5.4** - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato;

**5.5** - Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados;

**5.6** - Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico;

**5.7** - Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia da carteira de trabalho da Previdência Social – CTPS, na parte que identifique a admissão;

b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou cópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas.

d) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

**5.8** - Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes;

## **6. DA ENTREVISTA**

**6.1 - 2ª Fase** - A Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 100 (cem) pontos, sendo avaliado o candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer, a disponibilidade de tempo para a necessidade da Administração e sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho. Esta fase terá caráter classificatório.

**6.2 - Será realizada virtualmente** em horário a ser designado através do email de inscrição do candidato, onde será disponibilizado o link com todas as informações pertinentes.



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

6.3. O candidato deverá estar no horário e dia marcado para sua entrevista em plataforma online disponibilizado através de seu email, munido de seu documento de identificação.

**6.3** - Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item específico deste edital, dentro das vagas.

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** - A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a média das pontuações das fases do processo seletivo, conforme fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{Prova de Títulos}) + (\text{Entrevista}) / 2$$

**7.2.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados se obtiver 30% no total das duas fases, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva.

**7.3** - O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

**7.4** - No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
- b) maior idade;
- c) maior pontuação na Prova de Títulos - Formação Acadêmica.

### **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1** – Será divulgado em listagem publicada no site oficial do CPSMBS.

### **9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** - O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado à medida que haja carência do cargo por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado o contrato por prazo determinado, de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

**9.2** – O prazo acima estipulado não se dará para os Médicos: ortopedista/traumatologista e o ultrassonografista. Estas vagas são para sanar demandas reprimidas ocorridas diante do afastamento de profissionais do grupo





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

de riscos por conta da Pandemia. Desta forma, esses contratos serão por período menor (enquanto durar o estado de Calamidade Pública no País, ou se zerar as demandas reprimidas).

**9.3** – A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

**9.4** – Acrescido ao salário, o Contratado terá direito a insalubridade e ou periculosidade nos casos exigidos por lei.

**9.5** - No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Executiva do CPSMBS portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando, dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada ou acompanhada do original).
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- Uma foto 3x4 recente, de frente;
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem receber outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.
- O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré admissionais como a realização dos seguintes exames: Tipo sanguíneo; Fator RH; Hemograma completo; dosagem de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico; Raio – X de tórax em PA com laudo, Eletrocardiograma com laudo.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1** - Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**10.2** - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado do presente processo seletivo simplificado mediante janela correspondente disponibilizada no site oficial ([www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br](http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br)).

**10.3** - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão especial de seleção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS.

**10.4** - Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

**10.5** - O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

**10.6** - A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

**10.7** - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

## **11. DAS VAGAS DESTINADAS AO CADASTRO DE RESERVAS**

**11.1** – As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão para preenchimento de vagas futuras, dentro do prazo de validade desta seleção, mediante necessidade desta administração, não ensejando direito adquirido de contratação imediata.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - O processo de Seleção Pública terá validade de 1 ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

**12.2** - Não haverá segunda chamada para a entrevista classificatória. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

**12.3** - O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

**12.4** - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

**12.5** - O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, ou





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

será publicado em jornal de circulação sua ausência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.

**12.6** - Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

**12.7** - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

**12.8** - O Foro da Comarca de Brejo Santo é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

BREJO SANTO, 24 de julho de 2020.

---

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Visto e revisado:

---

Helen Barros Miranda Lucena  
PROCURADORA JURÍDICA DO CPSMBS



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO I**

**CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/CARGA HORÁRIA/ VAGAS**

| EMPREGO PÚBLICO  | REQUISITOS BÁSICOS   | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO   | VAGAS   | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO (R\$)  |
|--|--|--|---------|---------------|--|
| <b>MÉDICO(A) NEUROLOGISTA</b>  | GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, DOCUMENTO QUE COMPROVE A APTIDÃO PROFISSIONAL PARA A RESPECTIVA ESPECIALIDADE, TAIS COMO: DIPLOMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DO MEC. | REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS EM ADULTOS E IDOSOS, EMITIR DIAGNÓSTICOS, PRESCREVER TRATAMENTOS ÀS DOENÇAS OU DISFUNÇÕES DO SISTEMA NERVOSO E DO SISTEMA MUSCULAR QUE SE MANIFESTAM EM ADULTOS E IDOSOS, APLICAR SEUS CONHECIMENTOS UTILIZANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA PARA PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DOS PACIENTES E DA COMUNIDADE; ANOTAR E REGISTRAR INFORMAÇÕES EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ANOTANDO CONCLUSÕES DIAGNOSTICA, EVOLUÇÃO DA ENFERMIDADE E MEIOS DE TRATAMENTO, PARA DAR A ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA A CADA CASO. PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS. EMISSÃO DOS LAUDOS DOS EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG). | 01 VAGA | 20 H/S        | <b>R\$ 4.671,32</b><br>Mais adicional de insalubridade |
| <b>MÉDICO TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA</b><br><br>(* Necessidade enquanto durar o estado de calamidade pública no País ou até finalizar a demanda reprimida). | GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, DOCUMENTO QUE COMPROVE A APTIDÃO PROFISSIONAL PARA A RESPECTIVA ESPECIALIDADE, TAIS COMO: DIPLOMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DO MEC. | REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES E EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES.  | 01 VAGA | 20 H/S        | <b>R\$ 4.671,32</b><br>Mais adicional de insalubridade |

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE

Fone/Fax: (88) 35310295



## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.

|  |  |   |             |        |  |
|--|--|---|-------------|--------|--|
| <b>MÉDICO(A)<br/>ULTRASSONOGRAFISTA</b><br><br>(* Necessidade enquanto durar o estado de calamidade pública no País ou até finalizar a demanda reprimida). | GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRM ATIVO, DOCUMENTO QUE COMPROVE A APTIDÃO PROFISSIONAL PARA A RESPECTIVA ESPECIALIDADE, TAIS COMO: DIPLOMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DO MEC. | REALIZAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DOS EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS ABRANGENDO A ECOGRAFIA GERAL E/OU ESPECÍFICA (PÉLVICA OBSTÉTRICO, ABDOMINAL, PEDIÁTRICO, PEQ. PARTES ETC.) EMPREGANDO TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA MEDICINA PREVENTIVA E TERAPÊUTICA, A FIM DE PROMOVER A PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REABILITAÇÃO DA SAÚDE.  | 01<br>VAGA  | 20 H/S | <b>R\$ 4.671,32</b><br>Mais adicional<br>de<br>insalubridade |
| <b>CIRURGIÃO (A) DENTISTA:<br/>ENDODONTISTA</b>  | GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, REGISTRO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE E CRO ATIVO, DOCUMENTO QUE COMPROVE A APTIDÃO PROFISSIONAL PARA A RESPECTIVA ESPECIALIDADE, TAIS COMO: DIPLOMA DE RESIDÊNCIA E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DO MEC.      | REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE ENDODONTIA: OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO, DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR, DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAIZES E DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR; RASTREAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR; SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR.   | 01<br>VAGAS | 20 H/S | <b>R\$ 2.364,13</b><br>Mais adicional<br>de<br>insalubridade |
| <b>TÉCNICO (A) EM SAÚDE<br/>BUCAL</b>  | ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO OU PROTOCOLO DE REGISTRO (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE) NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE.   | COMPETE AO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, SEMPRE SOB SUPERVISÃO COM A PRESENÇA FÍSICA DO CIRURGIÃO DENTISTA, ALÉM DAS DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, AS SEGUINTE ATIVIDADES: PARTICIPAR DO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL E DE AGENTES MULTIPLICADORES DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE; PARTICIPAR DAS AÇÕES EDUCATIVAS, ATUANDO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS BUCAIS; PARTICIPAR NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS, EXCETO NA CATEGORIA DE EXAMINADOR; ENSINAR TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. | 04<br>VAGAS | 40 h/s | <b>R\$ 1.045,00</b><br>Mais adicional<br>de<br>insalubridade |

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

CNPJ: 12.987.708/0001-67

Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE

Fone/Fax: (88) 35310295



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS.**

|                                     |  |   |             |        |  |
|-------------------------------------|--|---|-------------|--------|--|
| <b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>      | ENSINO MÉDIO COMPLETO, REGISTRO OU PROTOCOLO DE REGISTRO (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE) NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE                          | PLANEJAR E EXECUTAR O TRABALHO AUXILIAR-ODONTOLÓGICO, SOB SUPERVISÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA OU DO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ORIENTAR OS PACIENTES SOBRE HIGIENE BUCAL, REVELAR E MONTAR RADIOGRAFIAS INTRA-ORAIS, PREPARAR O PACIENTE PARA O ATENDIMENTO, AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PACIENTE, INSTRUMENTAR O CIRURGIÃO DENTISTA E O TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL JUNTO À CADEIRA OPERATÓRIA, PROMOVER ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATÓRIO, MANIPULAR MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, SELECIONAR MOLDEIRAS, CONFECCIONAR MODELOS EM GESSO, APLICAR MÉTODOS PREVENTIVOS PARA CONTROLE DE CÁRIE DENTAL, PROCEDER À CONSERVAÇÃO E À MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E, REALIZAR LAVAGEM, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO INSTRUMENTAL E DO CONSULTÓRIO. EXERCER AS ATIVIDADES CONFORME NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E DE BIOSSEGURANÇA. | 02<br>VAGAS | 40 h/s | <b>R\$ 1.045,00</b><br>Mais adicional<br>de<br>insalubridade |
| <b>TECNICO(A) EM<br/>ENFERMAGEM</b> | ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO NA ÁREA E REGISTRO OU PROTOCOLO DE REGISTRO (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE) NO ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE. | EXECUTAR ATIVIDADES AUXILIARES, DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, ATRIBUÍDAS À EQUIPE DE ENFERMAGEM A NÍVEL AMBULATORIAIS CABENDO-LHE: ASSISTIR AO ENFERMEIRO NO PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A ENFERMAGEM, NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM A PACIENTES ,NA EXECUÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL EM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NA PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE DANOS FÍSICOS QUE POSSAM SER CAUSADOS A PACIENTES DURANTE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE; EXECUTAR ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, EXCETUANDO-SE AS PRIVATIVAS DE ENFERMEIRO E AS REFERIDAS NO ART.9º DO DECRETO Nº94.406, DE 08 DE JUNHO DE 1987 (COREN). TRABALHAR EM CONFORMIDADE ÀS BOAS PRÁTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA.              | 02<br>VAGAS | 40 H/S | <b>R\$ 1.045,00</b><br>Mais adicional<br>de<br>insalubridade |



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

| CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO |                              |                                     |   |
|--|------------------------------|-------------------------------------|---|
| N.   | PASSOS                       | PERÍODO                             | LOCAL   |
| 01   | Inscrição                    | 28 de julho a 03 de agosto de 2020. | Site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS.<br><a href="http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br">www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br</a> |
| 02   | Análise Curricular (1ª fase) | 04 e 05 de agosto de 2020.          | Fase interna  |
| 03   | Resultado 1ª fase            | 6 de agosto de 2020.                | Listagem publicada no site oficial.   |
| 04   | Prazo de recurso (1ª fase)   | 07 de agosto de 2020.               | Site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS.<br><a href="http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br">www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br</a> |
| 05   | Resultado de recurso         | 10 de agosto de 2020.               | Site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS.<br><a href="http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br">www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br</a> |
| 06   | Entrevista Individual        | 11 de agosto de 2020                | Site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS.<br><a href="http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br">www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br</a> |
| 07   | Resultado                    | 13 de agosto de 2020.               | Site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS.<br><a href="http://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br">www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br</a> |

- Datas sujeitas a mudanças.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO III**

**NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS**  
**QUADRO DE PONTUAÇÕES — POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO**

| <b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>Valor Unitário</b>              | <b>Valor Máximo</b>       |
|--|------------------------------------|---------------------------|
| 1. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)   | 25 (vinte e cinco) pontos          | 25 (vinte e cinco) pontos |
| 2. Pós graduação/ Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)  | 25 (vinte e cinco) pontos          | 25 (vinte e cinco) pontos |
| 3. Curso de subespecialização na área de atuação a que se destina a vaga.  | 15 (quinze) pontos                 | 15 (quinze) pontos        |
| 4. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.   | 10 (dez) pontos                    | 10 (dez) pontos           |
| 5. Cursos na área específica de inscrição, a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 02 cursos.   | 2,5 pontos para cada curso         | 05 (cinco) pontos         |
| <b>SUBTOTAL A:</b>   |                                    | <b>80 PONTOS</b>          |
| <b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL</b>  | <b>Valor Unitário</b>              | <b>Valor Máximo</b>       |
| 5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) ano. Máximo de 08 (oito) semestres. | 2,5 pontos por semestre completos. | 20 (vinte) pontos         |
| <b>SUBTOTAL B:</b>   |                                    | <b>20 PONTOS</b>          |
| <b>TOTAL (A + B):</b>  |                                    | <b>100 PONTOS</b>         |

**NÍVEL SUPERIOR**  
**QUADRO DE PONTUAÇÕES — CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES**





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

| A) FORMAÇÃO ACADÊMICA  | Valor Unitário                     | Valor Máximo              |
|--|------------------------------------|---------------------------|
| 1. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)   | 25 (vinte e cinco) pontos          | 25 (vinte e cinco) pontos |
| 2. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)   | 25 (vinte e cinco) pontos          | 25 (vinte e cinco) pontos |
| 3. Curso de subespecialização na área de atuação a que se destina a vaga.  | 15 (quinze) pontos                 | 15 (quinze) pontos        |
| 4. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.   | 10 (dez) pontos                    | 10 (dez) pontos           |
| 5. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 02 cursos.  | 2,5 pontos para cada curso         | 05 (cinco) pontos         |
| <b>SUBTOTAL A:</b>   |                                    | <b>80 PONTOS</b>          |
| B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL   | Valor Unitário                     | Valor Máximo              |
| 5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) ano. Máximo de 08 (oito) semestres. | 2,5 pontos por semestre completos. | 20 (vinte) pontos         |
| <b>SUBTOTAL B:</b>   |                                    | <b>20 PONTOS</b>          |
| <b>TOTAL (A + B):</b>  |                                    | <b>100 PONTOS</b>         |

**NÍVEL MÉDIO**  
**QUADRO DE PONTUAÇÕES – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES**

| A) FORMAÇÃO ACADÊMICA   | Valor Unitário                             | Valor Máximo               |
|---|--|----------------------------|
| 1. Pós – técnico concluída (na área de atuação a que se destina a vaga).  | 15 (quinze) pontos                         | 15 (quinze) pontos         |
| 2. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 05 cursos.   | 7 pontos para cada curso                   | 35 (trinta e cinco) pontos |
| <b>SUBTOTAL A:</b>  |  | <b>50 PONTOS</b>           |
| B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL  | Valor Unitário                             | Valor Máximo               |
| 5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) ano. Máximo de 10 (dez) semestres. | 5,0 (cinco) pontos por semestre completos. | 50 (cinquenta) pontos      |



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

|                       |  |                   |
|-----------------------|--|-------------------|
| <b>SUBTOTAL B:</b>    |  | <b>50 PONTOS</b>  |
| <b>TOTAL (A + B):</b> |  | <b>100 PONTOS</b> |

*CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS  
CNPJ: 12.987.708/0001-67  
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE  
Fone/Fax: (88) 35310295*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULO (CURRICULUM)**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**VAGA A CONCORRER:** \_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO:** Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS

**A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

**A.1 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de RESIDÊNCIA.**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

\_\_\_\_\_

( )

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A.2 – Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de ESPECIALIZAÇÃO.**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

\_\_\_\_\_

( )

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A.3 – Curso de SUBESPECIALIZAÇÃO na área de atuação a que se destina a vaga, (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):**

( )

\_\_\_\_\_

( )

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A.4 – Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação a que se destina a vaga, na modalidade de DOUTORADO OU MESTRADO.**

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

( )

( )

**A.5 – Cursos relacionados à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas.**  
(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

( )

( )

**A.6 – Outros:**

( )

( )

**B – EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL:**

**B.1 – Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionadas a área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos.** (Informar instituição, serviço, local e período de trabalho).

( )

( )

**TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = \_\_\_\_\_ PONTOS**

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fim de atribuição de pontos da prova de títulos Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020 para ingresso no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – **CPSMBS**, que administrará a/o \_\_\_\_\_ são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas em anexo.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

Brejo Santo, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a) ou procurador (a)

**Obs.:**

1. Documentos comprobatórios ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
2. Os concorrentes de nível médio, preencher na opção "OUTROS".



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS**

**ILMO. Sr. (a),**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado inscrição Nº \_\_\_\_\_, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de \_\_\_\_\_, regulamentado pelo Processo Seletivo Nº \_\_\_\_\_/201\_\_\_\_, de venho a V.S.<sup>a</sup> revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com “x” e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

**QUADRO DE TÍTULOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

(Colocar o quadro a que se destina a vaga e anexar explicações ao recurso, se julgar necessário).

**NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS**  
QUADRO DE PONTUAÇÕES — POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO

| <b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>Valor Unitário</b>      | <b>Valor Máximo</b>       | <b>Valor esperado</b> |
|--|----------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 1. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)   | 25 (vinte e cinco) pontos  | 25 (vinte e cinco) pontos |                       |
| 2. Pós graduação/ Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)                                      | 25 (vinte e cinco) pontos  | 25 (vinte e cinco) pontos |                       |
| 3. Curso de subespecialização na área de atuação a que se destina a vaga.  | 15 (quinze) pontos         | 15 (quinze) pontos        |                       |
| 4. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.   | 10 (dez) pontos            | 10 (dez) pontos           |                       |
| 5. Cursos na área específica de inscrição, a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 02 cursos. | 2,5 pontos para cada curso | 05 (cinco) pontos         |                       |
| <b>SUBTOTAL A:</b>   |                            | <b>80 PONTOS</b>          |                       |

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS  
CNPJ: 12.987.708/0001-67  
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo – CE  
Fone/Fax: (88) 35310295





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.**

| <b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL</b>  | <b>Valor Unitário</b>              | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor esperado</b> |
|--|------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| 5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) ano. Máximo de 08 (oito) semestres. | 2,5 pontos por semestre completos. | 20 (vinte) pontos   |                       |
| <b>SUBTOTAL B:</b>   |                                    | <b>20 PONTOS</b>    |                       |
| <b>TOTAL (A + B):</b>  |                                    | <b>100 PONTOS</b>   |                       |

**NÍVEL SUPERIOR**  
**QUADRO DE PONTUAÇÕES — CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES**

| <b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>Valor Unitário</b>              | <b>Valor Máximo</b>       | <b>Valor esperado</b> |
|--|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| 1. Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)   | 25 (vinte e cinco) pontos          | 25 (vinte e cinco) pontos |                       |
| 2. Especialização concluída (na área de atuação a que se destina a vaga)   | 25 (vinte e cinco) pontos          | 25 (vinte e cinco) pontos |                       |
| 3. Curso de subespecialização na área de atuação a que se destina a vaga.  | 15 (quinze) pontos                 | 15 (quinze) pontos        |                       |
| 4. Doutorado e/ou mestrado na área de atuação.   | 10 (dez) pontos                    | 10 (dez) pontos           |                       |
| 5. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 02 cursos.  | 2,5 pontos para cada curso         | 05 (cinco) pontos         |                       |
| <b>SUBTOTAL A:</b>   |                                    | <b>80 PONTOS</b>          |                       |
| <b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL</b>  | <b>Valor Unitário</b>              | <b>Valor Máximo</b>       | <b>Valor esperado</b> |
| 5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) ano. Máximo de 08 (oito) semestres. | 2,5 pontos por semestre completos. | 20 (vinte) pontos         |                       |
| <b>SUBTOTAL B:</b>   |                                    | <b>20 PONTOS</b>          |                       |
| <b>TOTAL (A + B):</b>  |                                    | <b>100 PONTOS</b>         |                       |

**NÍVEL MÉDIO**  
**QUADRO DE PONTUAÇÕES –CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES**

| <b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  | <b>Valor Unitário</b>                      | <b>Valor Máximo</b>       | <b>Valor esperado</b> |
|---|--|---------------------------|-----------------------|
| 1. Pós – técnico concluída (na área de atuação a que se destina a vaga).  | 25 (vinte e cinco) pontos                  | 25 (vinte e cinco) pontos |                       |
| 2. Cursos na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula). Máximo de 05 cursos.   | 5 pontos para cada curso                   | 25 (vinte e cinco) pontos |                       |
| <b>SUBTOTAL A:</b>  |  | <b>50 PONTOS</b>          |                       |
| <b>B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO -PROFISSIONAL</b>   | <b>Valor Unitário</b>                      | <b>Valor Máximo</b>       | <b>Valor esperado</b> |
| 5. Experiência técnico-profissional de tempo relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) ano. Máximo de 10 (dez) semestres. | 5,0 (cinco) pontos por semestre completos. | 50 (cinquenta pontos)     |                       |

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**  
 CNPJ: 12.987.708/0001-67  
 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo –CE  
 Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| SUBTOTAL B:    |  | 50 PONTOS  |  |
| TOTAL (A + B): |  | 100 PONTOS |  |

**Explicações que achar necessário:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura